



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

**2.º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 19/2016 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

O **MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/MF sob n.º 90.836.701/0001-58, com sede na Rua Nossa Senhora dos Navegantes, n.º 442, cidade de Palmares do Sul - RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **PAULO HENRIQUE MENDES LANG**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MECÂNICA DO SERGINHO LTDA. - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/MF sob n.º 02.154.264/0001-25, com sede na Rua Dinamarca, n.º 30, Jardim Formoso, cidade de Capivari do Sul/RS, neste ato representada pelo Sr. **SÉRGIO LUIZ NUNES FERREIRA**, inscrito no CPF sob n.º 277.153.530-00, RG sob n.º 1013219918 – SSP/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 19/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2016**, em atendimento ao que consta no **Processo nº 2546/2016**, segundo os termos e condições seguintes.

O presente aditamento tem seu respectivo fundamento no artigo 65, Inciso I, “b”, § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação posterior.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS QUANTIDADES E DO ACRÉSCIMO DO VALOR INICIAL DO CONTRATO

1.1. Fica acrescido material e serviço ao objeto inicial do **Contrato n.º 19/2016**, abaixo descrito:

ITEM 01 – ONIBUS ESCOLAR, PLACAS IKU 2968				
Subitem	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	01	Central elétrica (placa dos fuzíveis)	1.200,00	1.200,00
Total de peças				1.200,00
Mão de obra substituição peças				-
TOTAL (peças + serviço)				1.200,00

ITEM 02 – MICRO ESCOLAR, PLACAS IMV 9457				
Subitem	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	06	Eucatex (metros)	85,00	510,00
Total de peças				510,00
Mão de obra substituição peças				450,00
TOTAL (peças + serviço)				960,00

ITEM 05 – ONIBUS ESCOLAR, PLACAS IIT 3418				
Subitem	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	-	-	-	-
Total de peças				-
Mão de obra do conserto da carcaça traseira				650,00
TOTAL (peças + serviço)				650,00

1.2. Para execução do acréscimo previsto o Contratante pagará a Contratada o valor adicional de **R\$ 2.810,00 (dois mil oitocentos e dez reais)** que será acrescido ao valor global do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Continuam inalteradas e ficam revigoradas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original.

2.2. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Palmares do Sul/RS, 05 de maio de 2016.

Município de Palmares do Sul
Paulo Henrique Mendes Lang
Prefeito
Contratante

Mecânica do Serginho Ltda.
Sérgio Luiz Nunes Ferreira
Sócio Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG: